



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Edital N.° AF 06/2018

Manuel de Jesus Magalhães Rocha, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a realização da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia no próximo dia 14 de setembro, pelas 20:45 horas, a ter lugar na Sala Polivalente da Junta de Freguesia, sita Rua António Nunes Sequeira, 14B, 2735-054 Agualva-Cacém, com a seguinte Ordem de trabalhos:

Ponto único: Análise, debate e deliberação sobre os aspetos que dizem respeito à Assembleia de Freguesia, relativamente à transferência de competências previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Informa-se que a sessão se inicia com o Período de intervenção aberto ao público, seguindo-se de imediato o Período de antes da ordem do dia, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º e do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após ao que se dará início ao Período da ordem do dia.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo. ---

Agualva-Cacém, 05 de setembro de 2018

O Presidente da Assernió leia de Greguesia

Manuel Roceia